

PORTARIA Nº. 567 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0625/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, **pelo período de 1º a 14 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria Nº 255/2021, de 09 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022